



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO

Rua D. Dinis, n.º 1 * 7240-221 Mourão
Tel.: 266560240 * Fax: 266560241
Página Web: <http://aemourao.weebly.com>
email: avemourao@gmail.com

Procedimento de seleção e recrutamento de Técnico Especializado

PSICOLOGO/A

Contratação de Escola – 2021/2022 - HORÁRIO N.º 10

Nos termos do n.º 4 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, informa-se de que se encontra aberto procedimento de seleção e recrutamento de um técnico especializado no âmbito da Contratação de Escola através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>), pelo prazo de três dias úteis, de acordo com os seguintes elementos:

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- 2. Duração do contrato:** até 31/08/2022;
- 3. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Mourão;
- 4. Caracterização das funções:** Psicólogo/a – 35 horas, desempenho de funções de técnico especializado na área:

PNPSE – PDPSC (Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário)

- Apoio ao gabinete do aluno;
- Trabalho colaborativo, articulação com outros serviços da escola e da comunidade;
- Acompanhar alunos com dificuldades de adaptação ao meio escolar e problemas de absentismo;
- Acompanhar os alunos de 1.º ano de 1.º ciclo na adaptação ao meio escolar;
- Acompanhar as famílias em situação de risco social e fraca participação na vida escolar dos seus educandos;
- Implementação e dinamização de atividades.

- 5. Requisitos de admissão:** Licenciatura em Psicologia;

6. Critérios de seleção

- Avaliação do portefólio – ponderação de 30%
- Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%
- Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%

6.1. A avaliação do portefólio tem os seguintes subcritérios:

Subcritério	Subponderação	Pontuação
Organização/Adequação do Portefólio	2%	0 a 20
Experiência Profissional	8%	
Conhecimento do meio	10%	
Projetos a nível do concelho	10%	

6.2. A entrevista de avaliação de competências tem os seguintes subcritérios:

Subcritério	Subponderação	Pontuação
Análise do interesse e vocação do candidato pelas funções inerentes	15%	0 a 20
Clareza e precisão no discurso	10%	
Capacidade de integração e trabalho de equipa	10%	



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO

Rua D. Dinis, n.º 1 * 7240-221 Mourão
Tel.: 266560240 * Fax: 266560241
Página Web: <http://aemourao.weebly.com>
email: avemourao@gmail.com

6.3. O número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35%, terá as seguintes pontuações:

Subcritério	Subponderação	Pontuação
- 2 anos	5%	0 a 20
De 2 a 5 anos	15%	
De 5 a 10 anos	25%	
+ de 10 anos	35%	

7. Entrega de documentos (Portefólio): Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, **obrigatoriamente até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE: 08/09/2021** para o endereço de correio eletrónico avemourao@gmail.com.

O portefólio deve contemplar e estar devidamente estruturado, de acordo com os subcritérios apresentados.

8. Critérios de desempate

Em caso de empate no cálculo da classificação final, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes fatores de desempate:

- 1º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista de avaliação de competências.
- 2º - Candidatos com maior pontuação no critério avaliação do portefólio.
- 3º - Candidatos com maior pontuação no critério número de anos de experiência profissional na área.

9. Realização de entrevista: a entrevista será realizada apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta das alíneas a) b) e c) do n.º 6 do presente aviso, conforme estipulado na alínea c) do número 12 do art.º 39.º do Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Mourão. Os candidatos serão notificados para comparecerem à entrevista de avaliação de competências através de e-mail, no qual se indicará a data e hora de realização da mesma.

10. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio ou apresentação deste fora do prazo supra referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas em anexo ao portefólio;
- O não cumprimento das normas presentes.

11. Composição do Júri:

José Carlos Rocha
Maria João da Encarnação
Ana Cláudia Cardoso Machado

Mourão, 06 de setembro de 2021

O Diretor

José Carlos Cecílio Rocha